



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº 025/2014

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Diferenças de Vencimentos aos servidores municipais, Andrea Ap. Miano, Cleidinéia C. Zanelato, Elioni M. Pereira, Eulália Moraes, Fernando Sabchuk Moreira, Ivone M. Gomes da Silva, Janaina Rodrigues Moraes, Joana D Arc M. de Carvalho, Jocimar Ap. de Souza, Josiane Cip. da Silva Tonche, Lidiane M. Sabião, Lúcia Inéia R. Romão, Marcia Cristina C. da Silva, Marcia de Oliveira Bueno, Marcia Donizete Pinto Conde, Maria Alvina Corrêa Palhano, Maria Aparecida Pereira Nassif, Maria de Fátima Rauen Godoy, Maria Silvana Godoy, Neivair Ap. Granemann G. Vergílio, Neiza Martiniano G. Corrêa, Nilma Ap. Rosa, Rogéria dos Santos F. Rosa, Rosa Ramos da R. Oliveira, Rosania Zava, Rosely Bertin, Rozinha Francisca Zava.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2014.

Marcelo Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Dia 12 de 03 de 2014
edição 1108
PO BU